



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3092/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN e à Secretaria Municipal de Obras, solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Rua Sebastião Romeu Soares, no trecho entre as Ruas Luiz Leôncio Buchele e Luís José Medeiros, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete. Relata a necessidade de lombada física e placas de limite de velocidade em razão de que motoristas trafegam no local em alta velocidade, o que expõe moradores e transeuntes ao risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2022

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos